



REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

Reinaldo da Silva Lélis - Oficial Registrador

Rua Clemente Tiago Diniz, 110, sala 201, Centro - Santo Amaro da Imperatriz - SC

CEP 88.140-000 - Fone: (48) 3245-5533

atendimento@risantoamaro.com.br - <https://www.risantoamaro.com.br/>

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO o inteiro teor da Matrícula n. **21.329** do Livro 2 - Registro Geral, conforme imagem abaixo:

CARTÓRIO BOSSLE de Registro de Imóveis

Sandro Carlos Vidal - Oficial Designado
Av. Frei Fidêncio Feldmann, 384 - Fone (0xx48) 3245-2528

Fls. 144

Livro N.º 2 DJ

COMARCA DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ - SC

Ano: 2009

MATRÍCULA N.º 21329 DATA: 22 de Abril de 2009
(vinte e um mil trezentos e vinte e nove)

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Um lote de terras situado no " LOTEAMENTO CHÁCARA DONA EMÍLIA - Sul do Rio - Santo Amaro da Imperatriz-SC., designado por lote 28 da Quadra "C", com a área de 654,99m² (seiscentos e cinquenta e quatro metros e noventa e nove centímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: FRENTE A LESTE, medindo 15,50m com a Rua Projetado L-2; FUNDOS A OESTE, medindo 15,50m com terras de Nazir F. Elias; LATERAL ESQUERDA AO NORTE, medindo 42,42m com o lote 26; LATERAL DIREITA AO SUL, com 42,08m com o lote 30.

PROPRIETÁRIO: LEANDRO EDIFICAÇÕES INCORPORAÇÕES E CORRETAGEM DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ n.º 06.009.710/0001-69, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Monza, n.º 463, Loteamento Pagani, Palhoça/SC.

TÍTULO AQUISITIVO: Neste Cartório, no livro 2-CV, sob o n.º 18.952.

Oficial.....

AV-001-21329 - 20 de janeiro de 2010.

Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento datado de 30/10/2009, feito ao Oficial designado deste Cartório, pelo proprietário acima citado e representado, na qual juntou as 4 (quatro) alterações contratuais da empresa Leandro Edificações Incorporações e Corretagem de Imóveis Ltda Me, todas devidamente registradas na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, para promover a alteração da Razão Social da Empresa Leandro Edificações Incorporações e Corretagem de Imóveis Ltda Me, para VITA CONSTRUÇÕES LTDA, com nova sede e domicílio na Rua Imola, 105, sala 03, Passa Vinte, Palhoça/SC. Tudo conforme documentação arquivada neste Cartório. Emolumentos: R\$64,00. Dou fé.

Oficial.....

AV-2-21329 - Santo Amaro da Imperatriz, 13 de Setembro de 2011. **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA.** Certifico que o imóvel desta matrícula encontra-se inscrito no Município de Santo Amaro da Imperatriz - SC com o número 01.02.106.0108.000, conforme consta de dados cadastrais daquela municipalidade. Averbação solicitada conforme escritura identificada no registro seguinte. Protocolo n.º 18.477 de 29/08/2011. Emolumentos. R\$ 66,65.

Dou Fé.

Reinaldo da Silva Lélis, Oficial Titular

R.3-21329 - Santo Amaro da Imperatriz, 13 de Setembro de 2011. **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA.** TRANSMITENTES: VITA CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ/MF 06.009.710/0001-69, com sede em Rua Imola, n.º 105, sala 03, Bairro Passa Vinte, Palhoça - SC, representada por LEANDRO ANTÔNIO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliados à Rua Marino Jorge dos Santos, n.º 125, Bairro São Sebastião, Palhoça - SC, CPF n.º 800.214.849-53, RG n.º 2.567.729 SSP/SC.

ADQUIRENTE: LEANDRO ANTÔNIO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliados à Rua Marino Jorge dos Santos, n.º 125, Bairro São Sebastião, Palhoça - SC, CPF n.º 800.214.849-53, RG n.º 2.567.729 SSP/SC. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às folhas n.º 098/101, do livro n.º 013, em 29 de agosto de 2011, pela Escriturária de Paz da Barra da Lagoa, da Comarca da Capital, Estado de Santa Catarina. Valor consignado na escritura: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Valor declarado pelas partes para fins de recolhimento de emolumentos e FRJ: R\$ 85.148,70 (oitenta e cinco mil, cento e quarenta e oito reais e setenta centavos); Consta na Escritura o que segue: foi recolhido o ITBI no valor de R\$ 909,65; FRJ no valor de R\$ 315,88 (trezentos e quinze reais e oitenta e oito centavos) para o imóvel desta matrícula e das matrículas 21.330 e 21.346; apresentadas as certidões negativas de tributos exigidas pela Lei 7.433/85; Apresentadas as certidões negativas do INSS e de tributos e contribuições da Receita Federal. Recolhido complemento de FRJ no valor de R\$ 275,40 (duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos) - nosso

... Continua no verso ...

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br

Documento assinado digitalmente por ANA FLÁVIA HILLESHEIM (056.553.189-11)





REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

Reinaldo da Silva Lélis - Oficial Registrador

Rua Clemente Tiago Diniz, 110, sala 201, Centro - Santo Amaro da Imperatriz - SC

CEP 88.140-000 - Fone: (48) 3245-5533

atendimento@risantoamaro.com.br - <https://www.risantoamaro.com.br/>

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N.º 21329

Fls. _____

número: 0000.50020.0711.2809 para os três imóveis acima identificados. Protocolo n.º 18.477 de 29/08/2011. Emolumentos. R\$ 691,10. Selo: R\$ 1,20. Selo de fiscalização: CLJ03479-MSIL. Dou Fé.
Reinaldo da Silva Lélis, Oficial Titular _____

R.4-21329 - Santo Amaro da Imperatriz, 04 de Outubro de 2011. **ÔNUS. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.** DEVEDOR FIDUCIANTE: LEANDRO ANTONIO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Marino Jorge dos Santos, nº 125, Bairro São Sebastião, Palhoça - SC, CPF nº 800.214.849-53, RG nº 2.567.729 SSP/SC, que declara não viver em união estável. CREDORA FIDUCIANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 19.02.73, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¼, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Mutuo de Dinheiro com Obrigação e Alienação Fiduciária - contrato nº 155551539202, datado de 31 de agosto de 2011. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 100.100,00 (cem mil e cem reais). Sistema de Amortização: SAC; Taxas de juros: A taxa de juros é representada pela TR - Taxa Referencial de Juros, acrescidas do CUPOM de 18,1200% a.a, proporcional a 1,5100% ao mês. DA FORMA E LOCAL DE PAGAMENTO: A quantia mutuada será restituída pelo devedor fiduciante à CEF por meio de encargos mensais e sucessivos, os quais são compostos pela parcela e amortização e juros e dos prêmios de seguros, vencendo-se o primeiro encargo 30(trinta) dias a contar desta data, sendo o primeiro encargo de R\$ 2.508,16(dois mil, quinhentos e oito reais e dezesseis centavos), como referencial e poderá ser alterado em função da aplicação da TR vigente para a data da efetiva cobrança. OBJETO E VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: o imóvel desta matrícula. A garantia fiduciária abrange o imóvel e todas as acessões, benfeitorias e melhoramentos, construções e instalações. Para efeito do disposto no artigo 24,VI, da Lei nº 9514/97 as partes avaliam o bem dado em garantia em R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais). O devedor declara no contrato que não é contribuinte obrigatório da Previdência Social nem produtor rural. DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES: As constantes do Contrato com cópia arquivada nesta **Serventia**. Recolhido o FRJ no valor de R\$ 300,30 (trezentos reais e trinta centavos) - nosso numero 0000.50020.0717.0746. Protocolo nº. 18.579 de 21/09/2011. Emolumentos. R\$ 791,20. Selo: R\$ 1,20. Selo de fiscalização: CLJ04154-8ICQ; CLJ04155-QX1X. Dou Fé.

Reinaldo da Silva Lélis, Oficial Titular _____

AV.5-21329 - Santo Amaro da Imperatriz, 12 de Junho de 2014. **INDISPONIBILIDADE E ARROLAMENTO.** Certifico que pelo Ofício/Autos nº 0301490-15.2014.8.24.0045-005, datado de 29 de maio de 2014, passado pela Vara da Família Órfãos, Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Palhoça - SC, devidamente assinado pelo Exmc. Juiz de Direito André Augusto Messias Fonseca, em que é requerente Priscila Pereira Miranda, fica determinado o ARROLAMENTO e decretado a INDISPONIBILIDADE do imóvel da presente matrícula. Portanto, o imóvel não poderá ser transferido sem prévia autorização do juízo. Protocolo nº 25.726 de 06/06/2014. Emolumentos: Isento, título judicial em que houve deferimento da Justiça Gratuita, Lei 1060/50. Selo de fiscalização: DJR22663-8AQD. Dou Fé.

Pedo Henrique Puttkamer Lélis, Oficial Substituto: _____

AV.6-21329 - Santo Amaro da Imperatriz, 29 de Outubro de 2014. **CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO** - Procede-se a esta averbação, conforme Ofício nº 0301490-15.2014.8.24.0045-012, datado de 10 de outubro de 2014, assinado pela Juíza Substituta Dr. Cleni Serly Rauen Vieira, da Vara da Família, Órfãos, Sucessões Infância e Juventude do Município e Comarca de Palhoça - SC, extraído dos autos de nº 0301490-15.2014.8.24.0045, da Ação de Arrolamento de Bens, para promover o Cancelamento da Indisponibilidade e Arrolamento de constante no AV.5 desta matrícula. Protocolo nº. 26.856 de 14/10/2014, com reapresentação de documentos aos 29/10/2014. Emolumentos e Selo: Isentos, título judicial em que houve deferimento da Justiça Gratuita, Lei 1060/50. Selo de

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br

Documento assinado digitalmente por ANA FLÁVIA HILLESHEIM (056.553.189-11)





REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

Reinaldo da Silva Lélis - Oficial Registrador

Rua Clemente Tiago Diniz, 110, sala 201, Centro - Santo Amaro da Imperatriz - SC

CEP 88.140-000 - Fone: (48) 3245-5533

atendimento@risantoamaro.com.br - <https://www.risantoamaro.com.br/>

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Reinaldo da Silva Lélis - Oficial Titular
Av. Frei Fidêncio Feldmann, 222 - (48) 3245-5533

Fls. **144-A**

Livro N.º 2 DJ

COMARCA DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ - SC

Ano: **2014**

MATRÍCULA N.º **21329**
(vinte e um mil e trezentos e vinte e nove)

DATA: **29 de Outubro de 2014**

fiscalização: DNA19029-K2HF. Dou Fé.

Pedro Henrique Puttkamer Lélis, Oficial Substituto:

AV.7-21329 - Santo Amaro da Imperatriz, 03 de Agosto de 2017. **INDISPONIBILIDADE** - Conforme consulta na CNIB - Central de Indisponibilidade de Bens aos 27/07/2017, processo nº 0003740-42.2011.5.12.0059, cujo o emissor da ordem é IBIS DE MOURA CASSAL, da Vara do Trabalho de Palhoça - SC, 12ª Região, onde consta como **Reclamante:** ANDERSON LUIZ DA SILVA PEDROSO, **Reclamados:** LEANDRO ANTÔNIO DOS SANTOS, CPF nº 800.214.849-53, CNH nº 02588295410 DETRAN/SC emitido em 26/10/2012, brasileiro, nascido aos 16/06/1974, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Ímola, nº 105, Bairro Passa Vinte, Palhoça - SC, e LEANDRO IMÓVEIS LTDA - ME (LEANDRO IMÓVEIS), CNPJ nº 11.354.064/0001-07. Procedo a averbação de **INDISPONIBILIDADE DE BENS** do executado. Protocolo de Indisponibilidade: 201707.2715.00330108-IA-080. Protocolo nº 34.757 de 27/07/2017. Emolumentos e Selo: Isentos (Lei Federal n. 13.105/2015 - CPC Art. 98 § 1º IX Gratuidade da Justiça). Selo de fiscalização: EGW16103-71U1. Dou Fé.

Pedro Henrique Puttkamer Lélis, Oficial Substituto:

AV.8-21329 - Santo Amaro da Imperatriz, 16 de Novembro de 2017. **INDISPONIBILIDADE** - Conforme consulta na CNIB - Central de Indisponibilidade de Bens aos 07/11/2017, processo nº 00007905020175120059, cujo emissor da ordem é Kleber Nienkoetter Carpes, da Vara de Trabalho da Palhoça - SC, 12ª Região onde consta como **Exequirente/Reclamante:** KELLY PIANEZER; **Executados/Reclamados:** LEANDRO ANTÔNIO DOS SANTOS, CPF nº 800.214.849-53, CNH nº 02588295410 DETRAN/SC emitido em 26/10/2012, brasileiro, nascido aos 16/06/1974, solteiro, declara que não vive em união estável, empresário, residente e domiciliado à Rua Ímola, nº 105, Bairro Passa Vinte, Palhoça - SC; LEANDRO IMÓVEIS LTDA - ME (LEANDRO IMÓVEIS), CNPJ nº 11.354.064/0001-07; VITA CONSTRUTORA S.A (VITA CONSTRUTORA), pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 06.009.710/0001-69, com sede à Rua Capri, nº 187, sala 03, Bairro Passa Vinte, Palhoça - SC e IDEA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Procedo a averbação de **INDISPONIBILIDADE DE BENS** dos executados. Protocolo de Indisponibilidade: 201711.0714.00397099-IA-970. Protocolo nº 35.626 de 07/11/2017. Emolumentos e Selo: Isento (Lei Federal n. 13.105/2015 - CPC Art. 98 § 1º IX Gratuidade da Justiça). Selo de fiscalização: ERK67926-S4QQ. Dou Fé.

Pedro Henrique Puttkamer Lélis, Oficial Substituto:

AV.9-21329 - Santo Amaro da Imperatriz, 14 de Dezembro de 2018. **INDISPONIBILIDADE** - Conforme consulta na CNIB - Central de Indisponibilidade de Bens aos 07/12/2018, processo nº 0002735-09.2016.5.12.0059, por ordem da Juíza Drª Ana Letícia Moreira Rick, da Vara de Trabalho da Palhoça - SC, 12ª Região, onde consta como **Exequirente/Reclamante:** RODRIGO MIGUEL SIQUEIRA, CPF nº 045.829.679-14; **Executado/Reclamado:** LEANDRO ANTÔNIO DOS SANTOS, CPF nº 800.214.849-53, e outros. Procedo a averbação de **INDISPONIBILIDADE DE BENS** na parte do executado. Protocolo de Indisponibilidade: 201812.0618.00670684-IA-051. Protocolo nº 39.178 de 07/12/2018. Emolumentos e Selo: Isentos (Lei Federal n. 13.105/2015 - CPC Art. 98 § 1º IX Gratuidade da Justiça). Selo de fiscalização: FAX61405-1FFQ. Dou Fé.

Pedro Henrique Puttkamer Lélis, Oficial Substituto:

AV.10-21329 - Santo Amaro da Imperatriz, 21 de Maio de 2019. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Certifico que conforme consulta na CNIB - Central de Indisponibilidade de Bens, aos 07/05/2019, processo 0003740-42.2011.5.12.0059, da Vara do Trabalho de Palhoça - SC, procede-se a esta

... Continua no verso ...

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br

Documento assinado digitalmente por ANA FLÁVIA HILLESHEIM (056.553.189-11)





REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

Reinaldo da Silva Lélis - Oficial Registrador

Rua Clemente Tiago Diniz, 110, sala 201, Centro - Santo Amaro da Imperatriz - SC

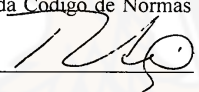
CEP 88.140-000 - Fone: (48) 3245-5533

atendimento@risantoamaro.com.br - https://www.risantoamaro.com.br/

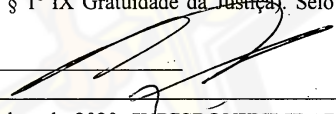
CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N.º 21329

Fls. Ficha 02v

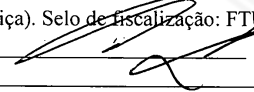
averbação para promover o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS** constante do AV-7 desta matrícula. Protocolo de Cancelamento da Indisponibilidade 201905.0618.00789938-TA-390. Protocolo nº 40.445 de 07/05/2019. Emolumentos cotados e não pagos (Justiça do Trabalho): R\$ 109,05. (Devidos nos termos do art. 278, §1º e §2º; art. 461, I; e art. 500 ambos da Código de Normas da CGJTJSC). ISS: R\$ 5,45. Selo: R\$ 1,95. Selo de fiscalização: FJC21782-76NU. Dou fé.

Reinaldo da Silva Lélis, Oficial Titular: 

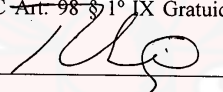
AV.11-21329 - Santo Amaro da Imperatriz, 03 de Março de 2020. **INDISPONIBILIDADE** - Conforme consulta na CNIB - Central de Indisponibilidade de Bens aos 14/02/2020, processo nº 0001881-78.2017.5.12.0059, por ordem da MMª. Juíza do Trabalho Substituta, Drª. Ana Leticia Moreira Rick, da Vara de Trabalho da Palhoça - SC, Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região; onde consta como **Exequente/Reclamante**: MATHEUS MARTENDAL WEBER, CPF nº 110.988.169-00; **Executado/Reclamado**: LEANDRO ANTÔNIO DOS SANTOS, CPF nº 800.214.849-53, CNH nº 02588295410 DETRAN/SC emitida em 26/10/2012, nascido aos 16/06/1974, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Ímola, nº 105, Bairro Passa Vinte, Palhoça - SC; e outros, procedo a averbação de **INDISPONIBILIDADE DE BENS na parte do executado**. Protocolo de Indisponibilidade: 202002.1418.01067095-IA-610. Protocolo nº 43.296 de 17/02/2020. Emolumentos e Selo: Isentos (Lei Federal n. 13.105/2015 - CPC Art. 98 § 1º IX Gratuidade da Justiça). Selo de fiscalização: FMO84167-58M5. Dou Fé.

Pedro Henrique Puttkamer Lélis, Oficial Substituto: 

AV.12-21329 - Santo Amaro da Imperatriz, 29 de dezembro de 2020. **INDISPONIBILIDADE** - Conforme consulta na CNIB - Central de Indisponibilidade de Bens aos 17/12/2020, processo nº 0000957-67.2017.5.12.0059, por ordem da MMª. Juíza do Trabalho Substituta, Dra. Ana Leticia Moreira Rick, da Vara do Trabalho de Palhoça - Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região; onde consta como **reclamante**: GUILHERME GOSS ZANGELINI, CPF nº 072.638.819-00; e com **reclamado**: LEANDRO ANTÔNIO DOS SANTOS, CPF nº 800.214.849-53, CNH nº 02588295410 DETRAN/SC emitido em 26/10/2012, brasileiro, nascido aos 16/06/1974, solteiro, declara que não vive em união estável, empresário, residente e domiciliado à Rua Ímola, nº 105, Bairro Passa Vinte, Palhoça - SC, e Outros. Procedo a **averbação de INDISPONIBILIDADE DE BENS na parte do executado**. Protocolo de Indisponibilidade: 202012.1714.01437347-IA-600. Protocolo nº 46.163 de 17/12/2020. Emolumentos e Selo: Isentos (Lei Federal n. 13.105/2015 - CPC Art. 98 § 1º IX Gratuidade da Justiça). Selo de fiscalização: FTU52524-J4T4. Dou Fé.

Pedro Henrique Puttkamer Lélis, Oficial Substituto: 

AV.13-21329 - Santo Amaro da Imperatriz, 23 de fevereiro de 2021. **INDISPONIBILIDADE** - Conforme consulta na CNIB - Central de Indisponibilidade de Bens aos 08/02/2021, processo nº 0002791-42.2016.5.12.0059, por ordem da MMª. Juíza do Trabalho Substituta, Dra. Ana Leticia Moreira Rick, da Vara do Trabalho de Palhoça, Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, onde consta como **reclamante**: JOÃO PEDRO MEDEIROS, CPF nº 833.297.739-87, RG nº 644.040-1 SSP/SC; **reclamado**: LEANDRO ANTÔNIO DOS SANTOS, CPF nº 800.214.849-53, CNH nº 02588295410 DETRAN/SC emitido em 26/10/2012, brasileiro, nascido aos 16/06/1974, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Ímola, nº 105, Bairro Passa Vinte, Palhoça - SC. Procedo a **averbação de INDISPONIBILIDADE DE BENS na parte do executado**. Protocolo de Indisponibilidade: 202102.0816.01481747-IA-390. Protocolo nº 46.771 de 09/02/2021. Emolumentos e Selo: Isentos (Lei Federal n. 13.105/2015 - CPC Art. 98 § 1º IX Gratuidade da Justiça). Selo: Selo de fiscalização: FVR21268-O2IB. Dou Fé.

Reinaldo da Silva Lélis, Oficial Titular: 

Continua na Ficha 03

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br

Documento assinado digitalmente por ANA FLÁVIA HILLESHEIM (056.553.189-11)





REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

Reinaldo da Silva Lélis - Oficial Registrador

Rua Clemente Tiago Diniz, 110, sala 201, Centro - Santo Amaro da Imperatriz - SC

CEP 88.140-000 - Fone: (48) 3245-5533

atendimento@risantoamaro.com.br - <https://www.risantoamaro.com.br/>



REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ - SC

Reinaldo da Silva Lélis - Oficial Titular

Rua Clemente Tiago Diniz, 110, sala 201, Centro - Santo Amaro da Imperatriz - SC

Livro Nº 2 - MATRÍCULA Nº 21.329

Ficha: 03

Av-14-21.329 Santo Amaro da Imperatriz/SC - 22/10/2021. INDISPONIBILIDADE, sobre a fração ideal de 100% do imóvel desta matrícula, conforme protocolo n. 202110.1516.01865210-IA-200, datado de 15/10/2021, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da Vara do Trabalho de Palhoça - SC, no Processo n. 00010450820175120059, em que é **reclamante** KEVIN LEANDRO ALVES; e **reclamado** LEANDRO ANTÔNIO DOS SANTOS, CPF n. 800.214.849-53, residente e domiciliado na Rua Ímola, nº 10, Bairro Passa Vinte, Palhoça-SC, e Outros. Protocolo n. 50.042, de 15/10/2021. Emolumentos: Isentos. Selo de fiscalização:GAJ53726-C1N8 - Selo: Isento. (Lei Federal n. 13.105/2015 - CPC, art. 98, § 1º, IX - Gratuidade da Justiça). Ato lavrado na vigência das Circulares nº 64/2020 e 73/2020 e Provimento 22/2020 - CGJ-SC. O Oficial Substituto (Pedro Henrique Puttkamer Lélis):

Av-15-21.329 Santo Amaro da Imperatriz/SC - 07/07/2022. INDISPONIBILIDADE - procede-se a esta averbação de acordo com protocolo n. 202206.3005.02221723-IA-041, datado de 30/06/2022, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, do Juízo da Vara do Trabalho de Palhoça - SC, no Processo n. 00024250320165120059, em que é **reclamante** CLAUDIO ROBERTO SILVANO, CPF n. 031.139.289-07; e **reclamado** LEANDRO ANTÔNIO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, CPF n. 800.214.849-53, nascido em 16/06/1974, residente e domiciliado na Rua Ímola, n. 10, Bairro Passa Vinte, Palhoça-SC, para constar a **INDISPONIBILIDADE** sobre os direitos aquisitivos do imóvel desta matrícula decorrentes da alienação fiduciária. Protocolo n. 52.990, de 30/06/2022. Emolumentos: Isentos. Selo de fiscalização:GAJ55581-Q53F - Selo: Isento. (Lei Federal n. 13.105/2015 - CPC, art. 98, § 1º, IX - Gratuidade da Justiça). Dou fé. O Oficial (Reinaldo da Silva Lélis):

Av-16-21.329 Santo Amaro da Imperatriz/SC - 25/11/2022. INDISPONIBILIDADE, sobre o imóvel desta matrícula, conforme protocolo n. 202211.1616.02448048-IA-409, datado de 16/11/2022, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 2ª Vara do Trabalho de São José - SC, no Processo n. 00018654520165120032, em que é **reclamante** ELYANE CRISTINA COELHO CASSETTARI; e **reclamado** LEANDRO ANTÔNIO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, CPF n. 800.214.849-53, nascido em 16/06/1974, residente e domiciliado na Rua Ímola, n. 10, Bairro Passa Vinte, Palhoça-SC. Protocolo n. 54.639, de 16/11/2022. Emolumentos: Isentos. Selo de fiscalização:GAJ56700-IBVI - Selo: Isento (Lei Federal n. 13.105/2015 - CPC, art. 98, § 1º, IX - Gratuidade da Justiça). Dou fé. A Escrevente Substituta (Géssica Bernardo Machado):

Av-17-21.329 Santo Amaro da Imperatriz/SC - 16/11/2023. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: procede-se a esta averbação com fundamento no art. 167, II, 2, da Lei n. 6.015/1973, de acordo com a Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade sob protocolo nº 202310.0412.02966098-MA-560, datada de 16/11/2022, processo nº 00018654520165120032 - 2ª Vara do Trabalho de São José - SC, razão pela qual fica **Cancelada a Averbação de Indisponibilidade** constante na **Av-16** desta matrícula. Protocolo n. 58.193, de 04/10/2023, reapresentado em 09/11/2023. Emolumentos: Diferidos. Selo de fiscalização: GXP27952-83ZS. Valor do FRJ: R\$ 0,00 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Valor total: R\$ 0,00. Emolumentos cotados e não pagos, nos termos do art. 789-A, da CLT e Circular 170/2022 da CGJ/SC, c/c art. 500 do CNCGTJSC). Dou fé. A Escrevente Substituta (Géssica Bernardo Machado):

Av-18-21.329 Santo Amaro da Imperatriz/SC - 05/12/2023. INDISPONIBILIDADE - Sobre o imóvel desta matrícula, conforme protocolo n. 202308.0704.02850459-IA-061, datado de 07/08/2023, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da Vara do Trabalho de Palhoça/SC, no Processo n. 00002327820175120059, em que é **AUTOR**: DAVID PEIXINHO ALVES, CPF n. 225.404.618-75 e **RÉU**: LEANDRO ANTONIO DOS SANTOS, CPF n. 800.214.849-53, e outros. **Obs**: Ato realizado em conformidade com os artigos 860 e 868 do CNCGTJ/SC. Protocolo n. 57.399, de 07/08/2023, reapresentado em 01/12/2023. Emolumentos: (pagamento diferido). Selo de fiscalização: GZD01350-LYZN. Valor do FRJ: R\$ 0,00 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Valor total: R\$ 0,00. Dou fé. A Escrevente Substituta (Géssica Bernardo Machado):

Av-19-21.329 Santo Amaro da Imperatriz/SC - 05/12/2023. INDISPONIBILIDADE - Sobre o imóvel desta

Continua no Verso

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br

Documento assinado digitalmente por ANA FLÁVIA HILLESHEIM (056.553.189-11)





REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

Reinaldo da Silva Lélis - Oficial Registrador

Rua Clemente Tiago Diniz, 110, sala 201, Centro - Santo Amaro da Imperatriz - SC

CEP 88.140-000 - Fone: (48) 3245-5533

atendimento@risantoamaro.com.br - https://www.risantoamaro.com.br/

Continuação da Matrícula: 21.329

FICHA: 03 V

matrícula, conforme protocolo n. 202308.0701.02850456-IA-200, datado de 07/08/2023, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da Vara do Trabalho de Palhoça/SC, no Processo n. 00026529020165120059, em que é **AUTOR: CESAR DA SILVA** e **RÉU: LEANDRO ANTONIO DOS SANTOS**, CPF n. 800.214.849-53, e outros. Obs: Ato realizado em conformidade com os artigos 860 e 868 do CNCJ/SC. Protocolo n. 57.400, de 07/08/2023, reapresentado em 01/12/2023. Emolumentos: (pagamento diferido). Selo de fiscalização: GZD01364-CQSD. Valor do FRJ: R\$ 0,00 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Valor total: R\$ 0,00. Dou fê. A Escrevente Substituta (Géssica Bernardo Machado):

Av-20-21.329 Santo Amaro da Imperatriz/SC - 05/12/2023. INDISPONIBILIDADE, sobre o imóvel desta matrícula, conforme protocolo n. 202309.0901.02916928-IA-210, datado de 09/09/2023, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da Vara do Trabalho de Palhoça/SC, no Processo n. 00007624820185120059, em que é **reclamante: GABRIELE LACERDA SANTOS**; e **reclamado: LEANDRO ANTÔNIO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, CPF n. 800.214.849-53, nascido em 16/06/1974, residente e domiciliado na Rua Ímola, n. 10, Bairro Passa Vinte, Palhoça-SC. Obs: Ato realizado em conformidade com os artigos 860 e 868 do CNCJ/SC. Protocolo n. 57.869, de 11/09/2023, reapresentado em 01/12/2023. Selo de fiscalização: GZD01377-J3TL. Valor do FRJ: R\$0,00 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Valor total: R\$ 0,00 (pagamento diferido). Dou fê. A Escrevente Substituta (Géssica Bernardo Machado):

Av-21-21.329 Santo Amaro da Imperatriz/SC - 09/05/2024. INDISPONIBILIDADE, sobre o imóvel desta matrícula, conforme protocolo n. 202405.0815.03317650-IA-770, datado de 08/05/2024, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da Vara do Trabalho de Palhoça, no Processo n. 00009218320215120059, em que é **RECLAMANTE: RICHARD CLAUDIO FANY FORNASARI**, e **RECLAMADO: LEANDRO ANTÔNIO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, CPF n. 800.214.849-53, nascido em 16/06/1974, residente e domiciliado na Rua Ímola, n. 10, Bairro Passa Vinte, Palhoça-SC. Obs: Ato realizado em conformidade com os artigos 860 e 868 do CNCJ/SC. Protocolo n. 60.444, de 08/05/2024. Selo de fiscalização: HCG02070-VCOU. Valor do FRJ: R\$ 0,00 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Valor total: R\$ 0,00. Dou fê. A Escrevente Substituta (Géssica Bernardo Machado):

Av-22-21.329 Santo Amaro da Imperatriz/SC - 06/02/2025. INDISPONIBILIDADE, sobre o imóvel desta matrícula, conforme protocolo n. 202502.0511.03820411-IA-981, datado de 06/02/2025, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da Vara do Trabalho de Palhoça, no Processo n. 0000285-25.2018.5.12.0059, em que é **RECLAMANTE: MARCELO TRILHA DA SILVA**, e **RECLAMADOS: LEANDRO ANTÔNIO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, CPF n. 800.214.849-53, nascido em 16/06/1974, residente e domiciliado na Rua Ímola, n. 10, Bairro Passa Vinte, Palhoça-SC e OUTROS. Obs: Ato realizado em conformidade com os artigos 860 e 868 do CNCJ/SC. Protocolo n. 63.747, de 06/02/2025. Emolumentos: Pagamento Diferido Selo de fiscalização: HJG57611-7T44. Valor do FRJ: R\$ 0,00 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Valor total: R\$ 0,00. Dou fê. A Escrevente Substituta (Géssica Bernardo Machado):

Av-23-21.329 Santo Amaro da Imperatriz/SC - 07/04/2025. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DO CREDOR FIDUCIÁRIO: procede-se a esta averbação nos termos do § 7º do art. 26 da Lei nº 9.514/1997, tendo em vista a regular intimação do devedor fiduciante para pagamento da dívida garantida pela alienação fiduciária registrada sob R-4 e o decurso do prazo sem a purgação da mora, bem como a apresentação de requerimento, instruído com a certidão expedida por este Oficial de Registro de Imóveis e com o comprovante de pagamento do ITBI recolhido no valor de R\$ 1.985,51 (um mil e novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), aos 27/06/2019, confirmado conforme a certidão negativa de débitos municipal, código de controle CWYKAAAYEWQIO3243, **para constar que fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em nome de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, s/nº, Quadra 4, Lote 3/4, Asa Sul, Brasília-DF. Valor da consolidação: R\$ 303.213,57 (trezentos e três mil, duzentos e treze reais e cinquenta e sete centavos). Valor para fins fiscais: R\$ 99.275,57 (noventa e nove mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos). Será emitida a DOI/SRF no prazo regulamentar. Na forma do art. 27 da Lei 9.514 de 20/11/1997 o credor fiduciário deverá promover o leilão público no prazo estabelecido, observado que permanece em vigor as indisponibilidades e demais restrições averbadas na matrícula, bem como a alienação fiduciária registrada no R-4. Protocolo n. 64.360, de 27/03/2025. Emolumentos: R\$ 835,03. Selo de fiscalização:**

Continua na Ficha: 04

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br

Documento assinado digitalmente por ANA FLÁVIA HILLESHEIM (056.553.189-11)





REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

Reinaldo da Silva Lélis - Oficial Registrador

Rua Clemente Tiago Diniz, 110, sala 201, Centro - Santo Amaro da Imperatriz - SC

CEP 88.140-000 - Fone: (48) 3245-5533

atendimento@risantoamaro.com.br - <https://www.risantoamaro.com.br/>

	REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ - SC	CNM 108688.2.0021329-39
	Reinaldo da Silva Lélis - Oficial Titular Rua Clemente Tiago Diniz, 110, sala 201, Centro - Santo Amaro da Imperatriz - SC Livro Nº 2 - MATRÍCULA Nº 21.329	FICHA: 04
HLM28487-J5QT. Valor do FRJ: R\$ 189,80 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%; ISS: R\$ 41,75. Valor total: R\$ 1.066,58. Dou fé. A Escrevente Substituta (Géssica Bernardo Machado):		

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br

Documento assinado digitalmente por ANA FLÁVIA HILLESHEIM (056.553.189-11)





REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

Reinaldo da Silva Lélis - Oficial Registrador

Rua Clemente Tiago Diniz, 110, sala 201, Centro - Santo Amaro da Imperatriz - SC

CEP 88.140-000 - Fone: (48) 3245-5533

atendimento@risantoamaro.com.br - <https://www.risantoamaro.com.br/>

Observação: Conforme §11 do art. 19 da Lei 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos), pelo advento da Lei 14.382/22, no âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial.

Continuação da certidão da matrícula 21.329.

Santo Amaro da Imperatriz/SC, 07 de abril de 2025

Ana Flávia Hillesheim - Escrevente

Emolumentos:	R\$	0,00
V. FRJ:	R\$	0,00
ISS:	R\$	0,00
Total:	R\$	0,00



Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br

Documento assinado digitalmente por ANA FLÁVIA HILLESHEIM (056.553.189-11)

